



RESOLUÇÃO N° 055/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova a extensão de prazo para o Exame de Qualificação de Leandro Teodoski Spolaor.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;
considerando o Processo n° 038/2015-PGM e despachos exarados às folhas 246 e 247;
considerando as decisões tomadas durante a 175ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de julho de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Leandro Teodoski Spolaor, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52891, a extensão de prazo máximo, por um período de seis meses, para a realização do seu Exame de Qualificação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -